
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE DISPENSA 060-2024-DL

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 088 DE 17 DE JULHO DE 2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 292, DE 16 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 293, DE 16 DE JULHO DE 2024

CONTRATO

RESUMO DE CONTRATO E RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



AVISO DE DISPENSA 060-2024-DL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

AVISO DE DISPENSA 060-2024-DL – COMPRA DIRETA COM CONTRATO
LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Real avisa aos interessados, que se encontra disponível, no site <http://www.rioreal.ba.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) o Edital da Dispensa de Licitação nº. 060-2024-DL—Objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, orientação técnica, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente do Município de Rio Real-Bahia., esta chamada pública para dispensa de licitação ficará aberta por um período de 03 (três) dias úteis contados a partir da data desta publicação. A proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: dispensadelicitacaorioreal@gmail.com, fazendo referência no assunto do e-mail a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 060-2024-DL., 18 de julho de 2024. Joacy Feliciano da Fonseca – Agente de Contratação.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83 Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



DECRETO MUNICIPAL Nº 088 DE 17 DE JULHO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 088 DE 17 DE JULHO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA, DO MUNICÍPIO DE RIO
REAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 780, de 19 de Outubro de 2021, **RESOLVE**:

Art.1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Rio Real, com fundamento na Lei Municipal nº 780, de 19 de outubro de 2021.

Art.2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, será composto pelas seguintes representações:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Aline Soares das Mercês

Suplente: Maria Sueli de Matos

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Ecletiney Acácia Barbosa dos Santos Almeida

Suplente: Luciana Rodrigues dos Santos

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Titular: Antônio Sérgio Alves dos Santos (Presidente)

Suplente: Maria Guimarães Alcântara

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Marleide Costa Santos Carvalho

Suplente: Géssica Soares dos Santos

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.

CNPJ: 15.088.800/0001-83

secretaria.gabinete@outlook.com

tel: (75) 3426-1320



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE

Titular: Elinaldo Campos Conceição

Suplente: Verônica Leticia Rodrigues dos Santos Moitinho

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC

Titular: Albina Ferreira Menezes

Suplente: Tatiana Maria do Nascimento

**b) CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CAPUCHINHAS DA IMACULADA DE
LOURDES**

Titular: Graziela Atulo

Suplente: Maria Alice Sampaio Santos

c) PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Maria Ferreira de Jesus

Suplente: Josinete Alves Guimarães

d) IGREJA BATISTA MISSIONARIA MONTE DAS OLIVEIRAS

Titular: Macio José de Jesus da Silva

Suplente: Joerlane Ruth de Oliveira

e) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE BACIAS

Titular: Eduardo Alcântara dos Santos

Suplente: Lucidalva Bispo dos Santos

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 091/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de julho de 2024.

**Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal**

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com
tel: (75) 3426-1320



PORTARIA Nº 292, DE 16 DE JULHO DE 2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 292, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Complementar nº. 11, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): José Almir de Souza Santos
Matrícula: 2736
Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Protocolo nº: 827.2736.2805.2024
Lotado (a): Secretaria Municipal de Saúde.
Período: 2018/2023
Com Início: 17/07/2024 à 14/10/2024

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 16 de julho de 2024.


**Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal**

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 293, DE 16 DE JULHO DE 2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 293, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Complementar nº. 11, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

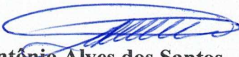
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Anaildes Alves do Nascimento
Matrícula: 2309
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 962.2309.0307.2024
Lotado (a): Secretaria Municipal de Administração.
Período: 2012/2017
Com Início: 09/09/2024 à 07/12/2024

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 16 de julho de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



RESUMO DE CONTRATO E RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

**RESUMO DO CONTRATO Nº 050-2024-DL
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053-2024-DL**

CONTRATADA: KR MANUTENCAO EQUIPAMENTO HOSPITALAR EIRELI, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.918.665/0001-00, com sede à Rua São Raimundo, Nº 09, Politeama, Salvador - BA. Neste ato representada por Raimunda Amparo dos Santos Pinho.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, dos equipamentos hospitalares com substituição de peças para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do município de Rio Real/BA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.699,82 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

DATA DO CONTRATO: 16/07/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 051-2024-DL
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054-2024-DL**

CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.180.328/0001-25, com sede à Rua Comandante Almiro, nº 465, ANDAR 1, SALA 02, Centro, Feira de Santana – BA. Neste ato representada por Gerson Vasconcelos Bulos Neto.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniforme para os usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos veiculada ao Fundo de Assistência Social do município de Rio Real/BA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.568,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais).

DATA DO CONTRATO: 16/07/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2024.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056-2024-DL

O Prefeito Municipal de Rio Real/BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo Nº 061-2024-DL, Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 056-2024-DL. OBJETO: contratação de empresa para confecção e fornecimento de camisas em malha pp, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Rio Real/BA. Contratada: **ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA - CNPJ: 03.180.328/0001-25**. Valor Global: **R\$ 3.357,90**. Vigência: até 30/12/2024, Fundamentação: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 020/2023. Rio Real, Bahia, 18 de julho de 2024.